

LEI Nº 678

GABINETE DO PREFEITO

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste vencimentos dos servidores doscargos do ocupantes do Município de Magistério Altaneira adota outras \boldsymbol{e} providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica concedido reajuste de 7,64% aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de profissionais do Magistério constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares Prefeito Municipal



ANEXO I DA LEI Nº 678/2017

VENCIMENTOS DOS PROFSSIONAIS DO MAGISTÉRIO (40 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
	Е	2.339,70
	F	2.410,70
Professor Especial	G	2.484,10
	Н	2.559,90
	I	2.638,00
	J	2.718,60
	L	2.801,40
	A	2.467,50
	В	2.543,30
	С	2.621,50
Professor I	D	2.702,00
	E	2.784,90
	F	2.870,10
	G	2.957,70
	Н	3.047,70
	I	3.140,10



J	3.234,80
L	3.331,90
A	2.983,80
В	3.073,80
С	3.166,10
D	3.263,20
E	3.362,70
F	3.464,50
G	3.568,70
Н	3.677,60
Ι	3.788,90
J	3.902,60
L	3.954,70
	L A B C D E F G H I



ANEXO II DA LEI Nº 678/2017

VENCIMENTOS DOS PROFSSIONAIS DO MAGISTÉRIO (40 HORAS SEMANAIS)

A	3.587,60
В	3.713,20
С	3.826,80
D	3.942,90
Е	4.061,30
F	4.182,00
G	4.312,30
Н	4.442,50
I	4.577,50
J	4.714,90
L	4.856,90
A	4.305,20
В	4.435,40
С	4.570,40
D	4.707,70
Е	4.849,80
F	4.996,70
	B C D E D E C D E E



G	5.148,20
Н	5.304,50
I	5.465,50
J	5.631,30
L	5.801,80



ANEXO III DA LEI Nº 678/2017

VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
	E	1.169,80
	F	1.205,40
Professor Especial	G	1.242,10
	Н	1.279,90
	I	1.319,00
	J	1.359,30
	L	1.400,70
	A	1.233,80
	В	1.271,70
	C	1.310,70
Professor I	D	1.351,00
	E	1.392,40
	F	1.435,10
	G	1.478,90
	Н	1.523,90
	I	1.570,00
	J	1.617,40



	Г	
	L	1.665,90
	A	1.491,90
	В	1.536,90
	С	1.583,10
Professor II	D	1.631,60
	Е	1.681,34
	F	1.732,20
	G	1.784,40
	Н	1.838,80
	I	1.894,50
	J	1.951,30
	L	1.977,30



ANEXO IV DA LEI Nº 678/2017

VENCIMENTOS DOS PROFSSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

	A	1.793,80
	В	1.856,60
	C	1.913,40
Professor III	D	1.971,40
	Е	2.030,60
	F	2.092,20
	G	2.156,10
	Н	2.221,30
	I	2.288,80
	J	2.357,40
	L	2.428,50
	A	2.152,60
Professor IV	В	2.217,70
	C	2.285,20
	D	2.353,90
	Е	2.424,90
	F	2.498,30



G	2.574,10
Н	2.652,30
I	2.732,80
J	2.815,70
L	2.900,90